

## **AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais/ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei 20.822 de 30 de julho de 2013, e com o Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Consulta Pública nº. 11/2015, destinada a recolher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a Minuta de Resolução que estabelece os resultados do cálculo da Revisão Tarifária Específica de 2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira – Saae de Itabira pela ARSAE-MG, concedendo oportunidade aos interessados de encaminharem seus comentários e sugestões de 17 de setembro a 2 de outubro de 2015 por meio do endereço eletrônico: [consultapublica11@arsae.mg.gov.br](mailto:consultapublica11@arsae.mg.gov.br)

O objetivo da Consulta Pública é discutir um adicional tarifário para financiar o Programa de Controle de Perdas do Saae de Itabira, em complemento ao reajuste tarifário devido aos efeitos inflacionários, segundo metodologia definida na Resolução Arsaemg 03/2011.

A Minuta da Resolução, a Nota Técnica CRFEF/GRT 10/2015, bem como o aviso e o regulamento estarão disponíveis no sítio da ARSAE-MG na internet ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção “Consulta Pública”, no link “Consulta Pública 11/2015 – Revisão Tarifária Específica do Saae de Itabira”, a partir do dia 17 de setembro.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.

**Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso**  
**Diretor-Geral**